



PROCESSO	SICCAU 1410395/2021
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Criação de Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP do CAU/SP (CTCPS-CAU/SP)

DELIBERAÇÃO Nº 025/2021 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 046/2021 CD-CAU/SP, que aprova a proposta de criação da Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP;

Considerando a Proposta de Criação da Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Aprovar a Proposta de Criação da Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP, com as seguintes ressalvas:
 - Readequar o cronograma de atividades com redução do tempo das fases iniciais, sugerindo uma sobreposição das atividades 1 e 2 no terceiro mês;
 - Diminuir o intervalo entre reuniões, permitindo a agilização do processo e mantendo o orçamento previsto;
 - Retirar a palavra “empresa” do item 4 – Competências, deixando a possibilidade para que o Conselho possa realizar diretamente o concurso.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flavia Taliberti Peretto, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Geise Brizotti Pasquotto e Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 03 de novembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa